



Presidência

Brasília,
100429

CNC.26.MAR.2021

À Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do
Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Senhor Presidente,

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) manifesta apoio à aprovação do PL 4728/2020, de autoria de Vossa Excelência, que tem o objetivo de reabrir o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

Com a decretação do estado de calamidade pública e o isolamento social como forma de conter a propagação do coronavírus, muitas empresas foram obrigadas a suspender suas atividades por longo período, o que gerou um descompasso financeiro nas atividades empresariais, desequilíbrio na empregabilidade e a dificuldade de cumprir obrigações fiscais/tributárias, refletindo negativamente na economia brasileira.

O projeto vem dar fôlego fiscal necessário ao contribuinte para superar esse momento de turbulência pelo qual passa a economia brasileira, possibilitando aumentar a arrecadação de modo a equilibrar as perspectivas orçamentárias e retomar o crescimento econômico.

Por oportuno, sugerimos alteração no sentido de que o programa venha abranger todos os débitos referentes aos fatos geradores ocorridos até

a promulgação da lei e seja permitida a adesão por um prazo de 90 dias após a sua regulamentação. Acreditamos que a medida é fundamental para o fortalecimento dos negócios empresariais e consequentemente o aumento de arrecadação, contribuindo para a retomada de rumo da economia brasileira.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente